



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Dom Macedo Costa

Terça-Feira • 05 de Janeiro de 2016 • Ano IV • Nº 73

Publicações deste Diário

ATOS OFICIAIS

- *PORTARIA Nº 08, 09, 10/2015*

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

site: cmdommacedocostaba.imprensaoficial.org

GESTOR: EDIMUNDO XAVIER SANTOS FILHO

ATOS OFICIAIS – PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL N.º008/2015

16 de dezembro de 2015

“Nomeia Comissão Permanente de Licitação.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA ,
ESTADO DA BAHIA ,** no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, que terá a seguinte composição.

Presidente – Élide Piton Moreira Vitena;

Membro – Joelma dos Santos Lemos;

Membro – Jacson dos Santos Lima;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 04 de janeiro de 2016, ficando revogadas as disposições em Contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa,
16 de dezembro de 2015.

Edimundo Xavier Santos Filho

Presidente

ATOS OFICIAIS – PORTARIA

PORTARIA Nº009/2015

O Presidente Municipal de Dom Macedo Costa no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que estabelece o *Regimento Interno e tendo em vista normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios, do Estado da Bahia;*

R E S O L V E :

Artigo I - Designar uma Comissão destinada a efetuar o **Termo de Conferencia de Caixa**, composta pelos funcionários discriminados no item abaixo, para efetuar os valores financeiros existentes na Câmara Municipal.

Comissão dos Funcionários:

- Joelma dos Santos Lemos - Presidente
- Élida Piton Moreira Vitena - Tesoureiro
- Jacson dos Santos Lima - Membro

Artigo II - A Comissão de que trata o item anterior deverá também levantar:

- a) Conferência dos valores existentes em caixa e a elaboração do respectivo Termo de Conferência de Caixa, que será assinado pelos membros da Comissão e pelo Tesoureiro;
- b) Relação das contas bancárias e os valores dos respectivos saldos, com as conciliações, se necessárias;
- c) Relação dos documentos que serão encaminhados ao Tribunal de Contas dos Municípios, constitutivos da Prestação de contas do exercício em curso.

ATOS OFICIAIS – PORTARIA

- d) Relação dos balancetes, processos de receita e de despesa e outros documentos a serem encaminhados ao Tribunal de Contas do Município.

Artigo III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

Dom Macedo Costa /Bahia, 16 de Dezembro de 2015.

Edimundo Xavier Santos Filho

Presidente

ATOS OFICIAIS – PORTARIA

PORTARIA N.º010

de 16 de dezembro de 2015.

“Nomeia Comissão de Inventário de Bens Moveis e Almojarifados da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa/Ba para o exercício 2014 e dá outras providências.”

O Presidente Municipal da Câmara de Dom Macedo Costa no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que estabelece o **Regimento Interno e tendo em vista normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios, do Estado da Bahia;**

R E S O L V E :

Artigo I - Designar uma Comissão de Inventário de Bens Móveis e Almojarifados, composta pelos funcionários discriminados no item abaixo, para sob a presidência do primeiro, proceder levantamento do Inventário e avaliação dos bens patrimoniais e materiais desta Câmara , e dos documentos e valores.

- a) Comissão dos Funcionários:
- Joelma dos Santos Lemos - Presidente
 - Élida Piton Moreira Vitena - Tesoureiro
 - Jacson dos Santos Lima - Membro

Artigo III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

Dom Macedo Costa /Bahia, 16 de Dezembro de 2015.

Edimundo Xavier Santos Filho

Presidente.